



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 969/2023, de 20 de setembro de 2023.

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

<b>10.100 SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>15 695 0537 1025 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA</b>	
Fonte: 1706.3110 (Transferência Especial da União)	
4490.51 99 – Obras e Instalações .....	300.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 20 de setembro de 2023

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito